

PORTARIA GP N.º. 483/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal EDUARDO ESTANISLAU GAMA matrícula n.º. 1882 para exercer a Função de Confiança de **Procurador Chefe - Procuradoria de Obrigações e Contratos, FC 11.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Procuradoria.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ